



INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **CARTÃO** **CONVÊNIO FEDERAL**

Data de atualização: **05/07/2019**

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **CARTÃO**

CONVÊNIO FEDERAL

Público-alvo

Atendidos: Servidores efetivos civis, servidores efetivos militares, cedidos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta, Pensão Temporária (Sexo Feminino, maior de 25 anos), militares do Distrito Federal e pensão temporária partilhada entre beneficiários e aposentados e pensionistas do órgão FUNASA.

Não atendidos: Servidores efetivos com cargo em comissão, comissionados, celetistas, contratados, contratados temporários, sem vínculo, requisitado, excedente a LOT/MRE, pensão temporária (Sexo masculino), nomeado a cargo de confiança, Quadro Especial situação 97 e 98, anistiados públicos e privados além dos servidores lotados nos órgãos: efetivos do FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, FUNALFA – Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage, FUNAI – Fundação Nacional do Índio, EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, SERPRO – Serviço Federal de Processamento, CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, Antigos Est Guanabara e Distrito Federal (Órgão Centralizador dos Inativos/Pen/ANS), Universidade Federal do Pará, Universidade Federal do Mato Grosso, Universidade Federal do Espírito Santo e Universidade Federal do Triângulo Mineiro, INCRA (INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA), Empresa de Planejamento e Logística S.A, Fundação Universidade Federal de Rondônia, Univ. Federal de São Paulo, Hospital das Clínicas de Porto Alegre, Nuclebras Equip Pesados, Univ. Fed Mato Grosso do Sul, Comp Brasileira de Trens Urbanos, Presidência da República e Comp Pesquisa de Rec Mineração.

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **CARTÃO** CONVÊNIO FEDERAL

Limites	Limite de margem mínimo: R\$ 40,00 Limite de margem máximo: R\$ 1.458,33 Limite de crédito mínimo: R\$ 960,00 Limite de crédito máximo: R\$ 35.000,00 Limite de saque: 100% do limite de crédito Fator para cálculo do limite: 24 x a RMC
Idade para aquisição	Idade mínima: 18 anos Idade mínima pensionista: 25 anos Idade máxima: 68 anos e 11 meses Idade máxima celetistas: Não se aplica
Quantidade	Titular: 01 cartão por matrícula
Taxas e tarifas praticadas	Encargos: 3,35% a.m. CET Máximo: 4,22% a.m – 65,39% a.a Tarifa de emissão: Isento. Tarifa de saque em autoatendimento: R\$9,00 Tarifa de reemissão por perda ou mau uso: R\$ 9,00 Cobrança de TED: Isento para cliente
Características	Data de vencimento da fatura: 14 Margem liberada: 5% sobre os rendimentos fixos limitados a 70% da soma dos descontos obrigatórios + facultativos. Margem de segurança: Não há
Valor mínimo para liberação	R\$ 100,00

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **CARTÃO** **CONVÊNIO FEDERAL**

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA DO CARTÃO

Emissão On line da fatura: www.oleconsignado.com.br ou aplicativo Olé

Total da Fatura: Valor sem abatimento do pagamento mínimo

Desconto em Folha Previsto: Pagamento mínimo descontado em folha

Saldo: Valor a ser pago através da ficha de compensação para não haver incidência de juros

Reserva de margem e liberação da proposta

A margem consignável poderá ser consultada pelo correspondente no site:
www4.bonsucessoconsignado.com.br/Engine, na opção consultar margem.

O correspondente coleta a assinatura do servidor na documentação necessária para aquisição do cartão, acessa o site e consulta a margem.

O correspondente digita a proposta no Sistema Web e encaminha a documentação necessária para pagamento da proposta.

A equipe de formalização analisa os dados necessários, averba a margem no site de consignações e libera a proposta para pagamento

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **CARTÃO** CONVÊNIO FEDERAL

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ANEXAR NA DIGITAÇÃO DA PROPOSTA – **NOVOS CARTÕES**

VENDA PADRÃO	VENDA DIGITAL
<p>Documentação básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Kit Termo de Adesão – CAR + Proposta de Cartão de Crédito Consignado – PC; - 01 via do TCE – Termo de Consentimento Esclarecido do Cartão de Crédito Consignado (Cartão com e sem saque); - Comprovante de endereço atual; - Documento de Identificação. <p>Particularidades do convênio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia de um dos três últimos comprovante de rendimentos. 	<p>Documentação básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Selfie do cliente; - Documento de Identificação (Foto colorida); - Comprovante de endereço atual; <p>Particularidades do convênio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia de um dos três últimos comprovante de rendimentos.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ANEXAR NA DIGITAÇÃO DA PROPOSTA – **SAQUE COMPLEMENTAR E AUMENTO DE LIMITE**

VENDA PADRÃO	VENDA DIGITAL
<p>Documentação básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Autorização para Saque Complementar e Aumento de Limite; - Documento de Identificação. <p>Atenção! Para o Saque complementar e Aumento de Limite, a Autorização para Saque Complementar e Aumento de Limite deve ser enviada para cada operação realizada.</p>	<p>Documentação básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Selfie do cliente; - Documento de Identificação (Foto colorida). <p>Atenção! A Autorização para Saque Complementar e Aumento de Limite são gerados de forma automática e assinadas pelos clientes via token.</p>

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O ENVIO DOS FÍSICOS, APÓS O PAGAMENTO DO CONTRATO

VENDA PADRÃO	VENDA DIGITAL
<p>Documentação básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Kit Termo de Adesão – CAR + Proposta de Cartão de Crédito Consignado – PC; - 01 via da Planilha de Proposta do Sistema de Digitações; - 01 via do TCE – Termo de Consentimento Esclarecido do Cartão de Crédito Consignado (Cartão com e sem saque); - Documento de Identificação. <p>ATENÇÃO! A 2ª via da Proposta de Cartão de Crédito Consignado – PC é do cliente. Não esqueça de entregá-lo!</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não se aplica

❖ **Dúvidas sobre a documentação básica** [Clique aqui](#)

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **CARTÃO**

CONVÊNIO FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL			
Público	Identificação através do comprovante de rendimentos	Identificação através do site	Atendimento
Efetivos civis	Campo “Reg. Jurídico”: EST ou ATIVO DEC JUDIC. Campo “Situação Funcional”: Ativo permanente	Campo “Situação”: 1 – Normal. Campo “Classificação”: 1 – Estável	Sim
Efetivos militares	Campo “Reg. Jurídico”: EST. Campo “Situação Funcional”: Ativo permanente.	Campo “Situação”: 1 – Normal. Campo “Classificação”: 1 – Estável	Sim
Cedidos	Campo “Reg. Jurídico”: EST. Campo “Situação Funcional”: Cedido por lei, Cedido, Cedido SUS/LEI 8270.	Campo “Situação”: 1 – Normal. Campo “Classificação”: 1 – Estável.	Sim
Aposentados	Campo “Situação Funcional”: 1 – Aposentado; ou Reserva Campo “Classificação”: 1 – Estável	Campo “Situação”: 1 – Normal. Campo “Classificação”: 1 – Estável	Sim
Pensionistas	Campo “Natureza”: Pensão Vitalícia ou Temporária*.	Campo “Situação”: 1 – Normal. Campo “Classificação”: 1 – Estável	Sim, em produtos específicos.*
Militares do Distrito Federal	Campo Reg. Jurídico: EST. Campo “Situação Funcional”: Ativo permanente. Comprovante de rendimentos é emitido pelo Governo do Distrito Federal.	Campo “Situação”: 1 – Normal. Campo “Classificação”: 1 – Estável	Sim
Celetistas	Campo “Reg. Jurídico”: CLT – Celetista	Dado não disponibilizado.	Não
Comissionados	Dado não disponibilizado.	Dado não disponibilizado.	Não
Contratados	Campo “Reg. Jurídico”: CDT.	Campo “Situação”: 1 – Normal. Campo “Classificação”: 2 – Não Estável	Não
Contratados temporários	Campo “Reg. Jurídico”: CDT.	Campo “Situação” 1 – Normal Campo “Classificação”: 2 – Não Estável	Não
Sem vínculo	Campo “Situação Funcional”: Sem vínculo.	Campo “Situação”: 1 – Normal. Campo “Classificação”: 2 – Não Estável	Não

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **CARTÃO**

CONVÊNIO FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL			
Público	Identificação através do comprovante de rendimentos	Identificação através do site	Atendimento
Requisitado	Campo “Situação Funcional”: Requisitado.	Campo “Situação”: 1 – Normal. Campo “Classificação”: 1 – Estável	Não
Excedente a LOT/MRE	Campo “Situação Funcional”: Excedente a lotação”.	Campo “Situação”: 1 – Normal. Campo “Classificação”: 1 – Estável	Não
Pensão Temporária	Campo “Unidade de Localização”: Pensão. Campo “Natureza”: Pensão Temporária.	Campo “Situação”: 1 – Normal. Campo “Classificação”: 2 – Não Estável	Sim, em produtos específicos. Vide observações.*
Pensão Temporária partilhada	Campo Natureza Pensão: Temporária / Campo Dist. Cotas: Preenchido	Normal Não Estável/ Situação Funcional 93/ NES	Sim, em produtos específicos. Vide observações.*
Nomeado a cargo de confiança	Campo “Reg. Jurídico”: EST. Campo “Situação Funcional”: EXERC DESCENT CARREI.	Campo “Situação”: 1 – Normal. Campo “Classificação”: 1 – Estável	Não
Quadro especial Situação 97 e 98	Dado não disponibilizado.	Dado não disponibilizado.	Não
Efetivos com cargo em comissão	Campo “Situação Funcional”: EXERC. *7º ART93 8112	Dado não disponibilizado.	Não
Anistiados Públicos e Privados	Campo “Situação Funcional”: ANIST. PUBLICO L10559/ANIST. PRIVADO L10559	Campo “Situação”: 1 – Estável. Campo “Classificação”: 1 – Estável	Não

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **CARTÃO** **CONVÊNIO FEDERAL**

OBSERVAÇÕES

Considerações sobre o público alvo:

- *Somente atenderemos aos pensionistas temporários do sexo feminino e com idade superior a 25 anos.

Considerações sobre a liberação do crédito:

- O crédito será disponibilizado exclusivamente na conta corrente indicada no comprovante de rendimentos do servidor.

Considerações sobre documentação:

- Não serão aceitos endereços de caixa postal.
- Serão aceitos comprovantes de endereço de qualquer correspondência, nominal ou em nome de parentes de 1º grau, com prazo de emissão de até 90 dias.
- Comprovantes de endereço em nome de terceiros somente serão aceitos com a declaração de residência assinada pelo servidor.
- Venda Digital: Caso não seja possível a validação da Selfie com o documento de identificação com mais de 10 anos de emissão, haverá necessidade de envio de outro documento atual.

Considerações sobre digitação da matrícula:

- A matrícula do servidor está disponível no comprovante de rendimentos. Atenção! Tem diferenciação na forma de digitação dos efetivos e pensionistas:
- Para os servidores efetivos: O número da matrícula é composto por 7 números;
- Para os pensionistas: O número da matrícula é composto por 8 números.
- Vide **ANEXO I** – Tabela de órgãos.

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **CARTÃO** **CONVÊNIO FEDERAL**

OBSERVAÇÕES

Considerações sobre a documentação:

- Não serão aceitos endereços de caixa postal.
- Serão aceitos comprovantes de endereço de qualquer correspondência, nominal ou em nome de parentes de 1º grau, com o prazo de emissão de até 90 dias.
- Comprovantes de endereço em nome de terceiros somente serão aceitos com a declaração de residência assinada pelo servidor;
- Venda Digital: Caso não seja possível a validação da Selfie com o documento de identificação com mais de 10 anos de emissão, haverá necessidade de envio de outro documento atual.

Considerações sobre a liberação do crédito:

O crédito somente será liberado na conta do Banco detentor da folha (Banco do Brasil), se for digitado em conta de banco diferente é necessário encaminhar o extrato bancário informando o recebimento de proventos na conta informada.

SUORTE AO CORRESPONDENTE

3004-9097 (Capitais e regiões metropolitanas) / **0800 727 9067** (Demais regiões)

De segunda à sexta, das 10h às 17h.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

EMPRÉSTIMO (de segunda a sábado, das 8h às 20h.)

Central de Atendimento: **3003 4324** (Capitais e regiões metropolitanas) / **0800 709 1234** (Demais regiões)

SAC: **0800 726 7454**

CARTÃO (24 horas por dia.)

Central de Atendimento: **4001 4451**(Capitais e regiões metropolitanas) / **0800 728 4451** (Demais regiões)

SAC: **0800 726 4551**

No exterior, ligue a cobrar para: **55 11 3133 1892**

ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO: **0800 709 1717** (de segunda à sexta, das 9h às 18h.)

RENEGOCIAÇÃO: **0800 729 6009** (de segunda à sexta, das 9h às 20h, exceto feriados, e sábados, das 8h às 16h.)

OUVIDORIA: caso o cliente não tenha conseguido solucionar sua demanda nos serviços de atendimento ou não tenha ficado satisfeito com as soluções apresentadas.

0800 726 7404 – ouvidoria@oleconsignado.com.br (de segunda à sexta, das 9h às 18h.)